

Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 027/2019-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO:

2014-0.321.761-7

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE.

CONTRATADA:

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA,

JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Serviço de Residência

Terapêutica LAPA II.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE. com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G e nº 683/2019-SMS.G, REGIANE DE SANTANA PIVA, portadora da cédula de identidade RG n° 19.858.347-3 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 153.724.668-20, designada por CONTRANTE e, de outro lado, a ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.



Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



CLÁUSULA PRIMEIRA

Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Serviço de Residência Terapêutica LAPA II do presente Contrato de Gestão, cujo objeto é a manutenção da rede de assistência à saúde dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguara da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizada a utilização do valor estimado, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, de R\$ 41.928,64 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, para a aquisição de equipamentos e mobiliários para o Serviço de Residência Terapêutica, conforme Plano trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. O pagamento das despesas de investimento será realizado em parcela única, conforme Cronograma de Desembolso abaixo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OUTUBRO
R\$ 41.928,64

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de outubro de 2019

Regiane de Santana Piva Coordenadora Coordenadoría Regional de Saúde Oeste RF: 744.055.3/2

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

FLORIENNE MYRTER NEVER DE LIMA

RG: 55.416.716-5

PEDROSO DE LIMA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Vera Lucia Nogueira Gerente Corporativa Financeira Associação Saúde da Família

Nome: Tamires Rezende de Oliveira

RG: 47.711.611-5